



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 44/2023
de 17 de Fevereiro de 2023

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Sob o nº 44 /2023
Em 30 / 05 /2023

Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal nos dias 01 e 02 de Maio de 2023”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando que no dia 01 de Junho é aniversário de Emancipação Politico-Administrativo do Município;

Considerando Os eventos em comemoração ao 34º (trigésimo terceiro) aniversário de Emancipação Politico-Administrativa do Município;

Considerando o Decreto Executivo Nº. 003/2023, de 04 de Janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município.

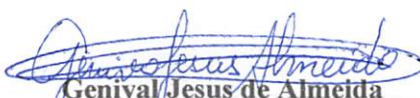
RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que não haverá expediente e atendimento ao publico na Câmara Municipal nos dias 01 e 02 do mês de Junho, sendo dia 01/06 Feriado Municipal Emancipação Politico-Administrativo do Município e no dia 02/06 dia posterior ao feriado retornado das atividades normais no dia 05 de Junho de 2023, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 30(trinta) dias do mês de Maio do ano 2023 (dois mil e vinte e três).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 30 / 05 / 2023